

## PORTARIA Nº 153/2022

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, notadamente pelo que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e com fulcro no art. 97 da Lei Complementar Municipal nº 525/2011,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder FÉRIAS, nos termos do art. 97 da Lei Complementar Municipal nº 525/2011, aos servidores municipais:

I – **KATHARINE DANTAS E SILVA VIEIRA**, matrícula 1772, ocupante do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo 2021/2022, com gozo no período de 18 de julho à 16 de agosto de 2022;

II – **CLAUDIA MARIA DE ARAUJO**, matrícula 451, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo 2020/2021, com gozo no período de 08 de agosto à 06 de setembro de 2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 15 de julho de 2022.

**SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal